

MANUAL DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - MPA

O Manual de Procedimentos Administrativos – MPA é a implantação de melhorias através do Programa de Racionalização de Procedimentos Administrativos – PRAPA, conforme Decreto nº 2.798/2013. O MPA tem como objetivos propor melhorias, reduzir o tempo de ciclo, minimizar erros, e consequentemente aumentar a eficiência operacional.

Prefeitura de Camapuã	NORMA DE PROCEDIMENTO	MPA – 03
Secretaria de	Recursos Humanos – SEAFIP	
Administração		
Assunto	Contratação de Estagiário	
Procedimentos	Contratação de Estagiário	

1. Finalidade

Estabelecer normas e procedimentos para a formalização inicial dos processos de Contratação de Estagiário.

2. Âmbito de Aplicação

Unidades Administrativas da Prefeitura de Camapuã.

3. Competência e Responsabilidade

Compete a todas as Unidades Administrativas controlar e acompanhar a execução da presente Norma de Procedimento.

Compete ao Gestor do Procedimento controlar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos servidores para o bom andamento da norma criada; tirar dúvidas dos servidores que atuam no procedimento; encaminhar a Coordenação de Procedimentos sugestões de melhorias no procedimento.

Compete a Coordenação de Procedimentos registrar e revisar a Norma de Procedimento.

4. Fundamentação Legal

- Lei Federal nº 11.788/08.

5. Abreviatura

GB - Gabinete do Prefeito

SEAFIP – Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

DEAP - Departamento de Administração de Pessoal e Folha de Pagamento.

IEL – Instituto Euvaldo Lodi.

CI – Comunicação Interna.

Rua Bonfim, 441, Centro, Camapuã, MS - 79420-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



6. Procedimentos

6.1 - Contratação de Estagiário

Secretaria Solicitante

Tempo de execução:

- 1. A Secretaria solicita através do comunicado interno (CI) o estagiário de acordo com o cargo disponível.
 - **1.1.** Encaminha para o Gabinete do Prefeito GP.

Gabinete do Prefeito

Tempo de execução:

- 2. Recebe o comunicado interno (CI) solicitando o estagiário.
- 3. Analisa o pedido de contratação do estagiário.
- 4. Solicitação deferida?
- **4.1.** Sim, realiza atividade 6.
- **4.2.** Não, realiza atividade 5.
- **5.** Justifica através da (CI) à Secretaria solicitante o indeferimento da solicitação e finaliza o procedimento.

DEAP/SEAFIP.

Tempo de execução:

- 6. Comunica a Secretaria solicitante e ao candidato ao estágio.
- **6.1.** Informa a Secretaria através do contato telefônico ou email.
- **6.2.** Informa o estagiário através de e-mail ou telefone e solicita os documentos necessários para a contratação.

Documentos necessários: Cópia simples e legível (Identidade, CPF, Carteira de trabalho, Título de eleitor, Comprovante de quitação eleitoral, Comprovante de residência, atestado de matrícula, uma foto 3x4).

- 7. Recebe a documentação do candidato selecionado.
- 7.1. Encaminha para o Instituto Euvaldo Lodi IEL.

Instituto -IEL

Tempo de execução:

- **8.** Formaliza o Termo de Compromisso do Estagiário em quatro vias.
- **8.1.** Encaminha para a o DEAP/SEAFIP.

DEAP/SEAFIP.

Tempo de execução:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



- **9.** O responsável do setor de Estágio colhe a assinatura do Prefeito e do estagiário em todas as vias do Termo de Compromisso do Estagiário.
 - **9.1.** Encaminha para Instituição de Ensino através do estagiário.

Instituição de Ensino Tempo de execução: 3

- **10.** Assina o termo de compromisso e carimba, retém uma via e devolve as outras três para o aluno entregar ao DEAP/SEAFIP.
 - 10.1. Encaminha para o DEAP/SEAFIP.

DEAP/SEAFIP.

Tempo de execução:

- 11. O responsável pelo setor de estágio recebe três vias, devidamente assinadas, do Termo de Compromisso do Estagiário.
- 11.1. 1ª via encaminhada para IEL, 2ª via para o Arquivo da SEAFIP e a 3ª via para o estagiário.
 - **12.** Arquiva.
 - **12.1.** Encerra o procedimento.

Esta norma de procedimento foi elaborada a partir do trabalho conjunto dos seguintes servidores:

Clarinda Ribeiro Alves Denilson Rodrigues de Oliveira Lúcio Carvalho da Silva Nestor Oliveira de Paula

Anexo a presente norma o respectivo fluxograma.

Aprovamos esta Norma de Procedimento, divulgue-se.

Camapuã – MS, 16 de outubro de 2013.

Emerson Luiz Rezende Machado Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento